



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **Importinvest Importação e Comércio Ltda**, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o item 1 à empresa **AGMR Comércio e Serviços Ltda**, pelo valor total de **R\$ 89.192,64** (oitenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), com todas as demais condições conforme o edital; e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 25 de agosto de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita